

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0024/2026

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.
4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor

Responsável:

Departamento de Tecnologia

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

04/03/2026

1) OBJETO:

Solicita-se a apresentação de proposta comercial para levantamento de preços, com vistas à aquisição futura de bens e/ou serviços, conforme especificação detalhada abaixo:

2) ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ SERVIÇOS:

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Descrição: |
|-------|-------------|----------|----------------------------|
| 01 | 01 | Unitário | TERMO DE REFERÊNCIA |

Contratação de Serviços Continuados de Outsourcing de Impressão, incluindo fornecimento de insumos e materiais, manutenção e suporte técnico.

1.OBJETO

O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, mediante fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo suporte técnico, manutenção e fornecimento de insumos, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá disponibilizar, em regime de comodato e sem custo para a contratante, os seguintes equipamentos:

- 15 (quinze) impressoras laser monocromática (Pequeno Porte);

- 20 (vinte) impressoras laser multifuncional monocromática (Pequeno Porte);
- 15 (quinze) impressoras laser monocromática (Grande Porte);
- 06 (seis) impressoras multifuncional monocromática (Grande Porte)
- 04 (quatro) impressoras laser multifuncional colorida;
- 04 (quatro) impressoras térmicas para impressão de pulseiras USB/RJ45.

Todos os equipamentos deverão ser novos, em linha de fabricação vigente, devidamente instalados e em pleno funcionamento.

3. MODELO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada no modelo de comodato de equipamentos, onde:

Não haverá custo de locação dos equipamentos para a contratante;

A empresa contratada terá exclusividade no fornecimento de insumos, sendo obrigatoriamente selecionada aquela que apresentar menor preço nos insumos, papelaria e materiais utilizados nos equipamentos;

Os custos operacionais estarão vinculados exclusivamente ao consumo de insumos.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

A empresa contratada deverá:

Garantir o fornecimento de equipamentos compatíveis com ambiente hospitalar;

Disponibilizar equipamentos com capacidade adequada à demanda da unidade;

Assegurar a qualidade de impressão e confiabilidade operacional;

Fornecer todos os drivers, softwares e integrações necessárias para funcionamento nos sistemas da

contratante;

Garantir compatibilidade com ambientes de rede existentes.

5. SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO

A contratada deverá:

Prestar suporte técnico completo, incluindo manutenção preventiva e corretiva, sem qualquer ônus adicional à contratante;

Atender chamados técnicos dentro dos prazos estabelecidos em SLA;

Disponibilizar equipamentos de backup ou reserva em casos de indisponibilidade da manutenção da impressora seja superior a 72 (setenta e duas) horas;

Garantir a continuidade dos serviços sem impacto às operações da unidade.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer, instalar e configurar todos os equipamentos;

Garantir o pleno funcionamento dos dispositivos;

Realizar manutenção preventiva e corretiva;

Substituir equipamentos defeituosos dentro dos prazos estabelecidos;

Fornecer insumos e materiais conforme demanda da contratante;

Disponibilizar equipe técnica qualificada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar infraestrutura elétrica e lógica necessária;

Utilizar os equipamentos conforme orientações técnicas;

Evitar desgaste de material por mal uso dos equipamentos;

Realizar a aquisição de insumos exclusivamente junto à contratada, conforme condições contratuais;

Comunicar falhas por meio dos canais oficiais.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta que atender integralmente aos requisitos deste edital e apresentar:

- Menor preço global para os insumos e materiais descritos neste documento;
- Atendimento integral aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos;
- Comprovação de capacidade técnica, estrutura operacional adequada e experiência comprovada no segmento;
- Disponibilidade de todos os insumos, materiais e recursos necessários para a plena execução dos serviços de outsourcing na unidade.

9. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes e legislação aplicável.

10. EXPANSÃO DE PARQUE DE EQUIPAMENTOS

Caso haja necessidade de ampliação do parque de equipamentos durante a vigência contratual, a contratante deverá formalizar a solicitação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A empresa contratada deverá realizar a análise de viabilidade técnica e disponibilidade de equipamentos, podendo o atendimento da solicitação ocorrer de forma total, parcial ou não ser atendido, conforme avaliação interna da contratada.

11. RELAÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

Para fins de avaliação e julgamento das propostas, as empresas participantes deverão apresentar planilha detalhada de preços unitários dos insumos e materiais abaixo relacionados, os quais compõem a base de consumo dos equipamentos disponibilizados:

11.1 Insumos para Equipamentos Monocromáticos

- Toner para equipamentos monocromáticos;

- Cilindro para equipamentos monocromáticos;

12.2 Insumos para Equipamentos Coloridos

- Toner HP Black;
- Toner HP Cyan;
- Toner HP Yellow;
- Toner HP Magenta;
- 12.3 Insumos para Impressoras Térmicas
- Ribbon misto 110x74;
- Ribbon misto 110x450;

12.4 Etiquetas Adesivas

- Etiqueta adesiva 2,5 x 1,5 branca - 90 metros - couche - 3 colunas;
- Etiqueta adesiva 2,5 x 1,5 azul - 45 metros - couche - 3 colunas;
- Etiqueta adesiva 2,5 x 1,5 vermelha - 45 metros - couche - 3 colunas;
- Etiqueta adesiva 5 x 3 branca - 36 metros - BOPP;
- Etiqueta adesiva 10 x 4 branca - 36 metros - BOPP;
- 12.5 Pulseiras de Identificação
- Pulseira BOPP rosa para identificação infantil - pacote com 300 unidades;
- Pulseira BOPP branca para identificação infantil - pacote com 300 unidades;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os equipamentos deverão permanecer em regime de comodato durante toda a vigência contratual;

A contratada deverá garantir a substituição rápida de equipamentos obsoletos ou defeituosos;

3) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Informar se há disponibilização de comodato e/ou serviços agregados (manutenção, treinamento, etc.).
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

5) PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

até 11/04/2026, para o e-mail: gleidson.rocha@cora.saude.go.gov.br

Goiânia, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,



Gleidson Freitas da Rocha
Coordenador de Tecnologia
PABX (62) 4013-6600 / Cel (17) 98134-2567
Complexo Oncológico de Referência do Estado
de Goiás | CORA

GLEIDSON ROCHA
Coordenador de Tecnologia
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA.